



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 056/2022

Entrada na Comissão: 27/04/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Miguel Calderon

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Não existindo óbice, encaminho para apreciação dos demais Vereadores em Plenário.

Sala das Comissões em 27 de abril de 2022.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador João Pereira : Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____

Voto de desempate:

Vereador João Pereira : Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____